



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.517

De 09 de janeiro de 2007

Projeto de Lei nº 133/06

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina Rua Maria de Oliveira Rodrigues, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de dezembro de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "O" (zero), do loteamento denominado Jardim Roberto Selmi Dei, com início na Avenida Manoel Rodrigues e término na Avenida Pablo Picasso, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDÉLCIO TOSITTO
Secretário de Desenvolvimento Urbano

DR. EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos Interino

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007 Guichê nº 044.218/2006 - ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 13/janeiro/07 - Exemplar nº 19.616.

17:29 19/01/2007 09:22:07 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 0000000001